



Câmara Municipal de Embu-Guaçu

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2019

▪ Janeiro a Abril

DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

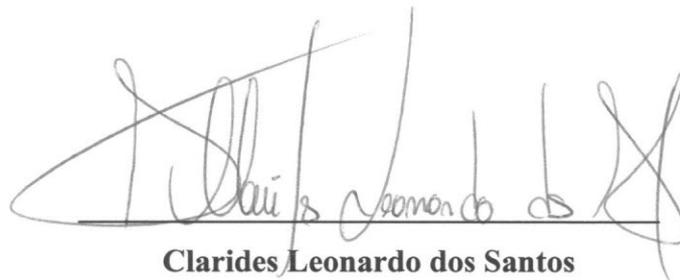
Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000
Tel: (11) 4661-9472 – Ramal 108 – Email: jaqueline@camaraembuguacu.sp.gov.br



Câmara Municipal de Embu-Guaçu

CIÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Declaro ter tomado ciência do Relatório do Controle Interno referente ao
1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019

_____/_____/_____


Clarides Leonardo dos Santos
Presidente

DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000
Tel: (11) 4661-9472 – Ramal 108 – Email: jaqueline@camaraembuguacu.sp.gov.br



Câmara Municipal de Embu-Guaçu

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	5
1 - DA GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL	6
1.1 - Gestão Orçamentária: PPA, LDO e LOA	6
1.2 - Repasses do Executivo.....	6
1.3 - Verificação do orçamento compatível com os limites legais.....	7
1.4 - Relatório De Gestão Fiscal 1º Quadrimestre de 2019.....	7
1.5 - Execução Orçamentária no período	8
1.6 - Ordem Cronológica.....	8
1.7 - Conferência dos empenhos quanto a liquidação e pagamento.....	8
1.8 - Alterações Orçamentárias	9
1.9 - Adiantamentos Concedidos	9
1.10 - Despesas Impróprias.	10
2 - TESOURARIA	10
3 - GESTÃO DE PATRIMÔNIO.....	10
4 - CONTROLE LEGISLATIVO	11
4.1 - Audiências Públicas	11
5 - GESTÃO DE PESSOAL	12
5.1 - Tabela de cargos e salários dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Embu-Guaçu - Exercício de 2019	12
5.2 - Remuneração Mensal do Vereador em relação à remuneração de Deputado Estadual, conforme dispõe o art. 29 VI “c” da Constituição Federal.	13
5.3 - Comissão de avaliação de desempenho de estágio probatório	14
5.4 - Nomeação / exoneração de servidores.....	15
5.5 - Quadro de servidores.	15
5.6 - Férias dos Servidores	16
5.7 - Gastos com folha de pagamento	16
RESUMO DAS ATIVIDADES, INFORMAÇÕES E ANÁLISES.....	17
6 - COMPRAS E ALMOXARIFADO.....	19

DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000
Tel: (11) 4661-9472 – Ramal 108 – Email: jaqueline@camaraembuguacu.sp.gov.br



Câmara Municipal de Embu-Guaçu

6.1 - Gestão de compras	19
6.2 - Gestão de almoxarifado	19
7 - LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
7.1 - Licitações realizados no 1º quadrimestre de 2019.....	20
7.2 - Contratos celebrados no período.....	20
7.3 - Aditamentos Celebrados No Período.....	21
7.4 – Cumprimento Dos Contratos.....	22
8 - DEMAIS CONTROLES	23
8.1 - CONTROLE DO VEÍCULO OFICIAL	23
8.2 - CONTROLE DE GASTOS COM CÓPIAS REPROGRÁFICAS.	24
8.3 - CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA.	24
9 - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL, INFORMAÇÃO AO CIDADÃO.	24
9.1 – Site Oficial.....	24
10 - RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO.....	25
11 - PARECER FINAL	26
12 - ANEXOS.....	27
12.1 Comissão de Avaliação	27
12.2 Comissão de Patrimônio	28

DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000
Tel: (11) 4661-9472 – Ramal 108 – Email: jaqueline@camaraembuquacu.sp.gov.br



Câmara Municipal de Embu-Guaçu

INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações, Lei nº 4.320/64 e Resolução nº 03/2016 da Câmara Municipal de Embu-Guaçu observando ainda as demais legislações e normas regulamentares aplicáveis. Encaminho o Relatório Quadrimestral sobre a gestão das atividades realizadas, relativo aos meses de Janeiro a Abril de 2019, no que se refere à Administração do Poder Legislativo Municipal de Embu-Guaçu.

Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício do biênio de 2019 a 2020

PRESIDENTE: Clarides Leonardo dos Santos - (Manezinho Corretor)

VICE-PRESIDENTE: Douglas Conceição dos Santos – (Douglas da Analice)

1º SECRETÁRIO: Carlos Eduardo Mendes - (Duda)

2ª SECRETÁRIA: Marcia Aparecida de Almeida - (Marcia Almeida)

Responsável pelo Controle Interno: Ato da Mesa nº 09 de 23 de Janeiro de 2019

RESPONSÁVEL: Jaqueline Aparecida Pereira

RG: 36.651.038-1

Admissão: 06/08/2013

DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000
Tel: (11) 4661-9472 – Ramal 108 – Email: jaqueline@camaraembuguacu.sp.gov.br



Câmara Municipal de Embu-Guaçu

1 - DA GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - Gestão Orçamentária: PPA, LDO e LOA

Resumo das Atividades, Informações e Análises.

O Plano Plurianual – PPA – para o período de 2018-2021 foi instituído pela Lei Municipal nº 2.890 de 28 de dezembro de 2017, e define as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal.

A Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, instituída pela Lei Municipal nº 2901/2018, elaborada nos termos do art. 165 § 2º da Constituição Federal e em conformidade com as exigências contidas na Lei Complementar 101/2000.

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 – LOA, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2019, está disciplinada na Lei Municipal nº 2.917/2018.

O orçamento para 2019 contém os programas e ações previstas na LDO e PPA com referência à unidade da Câmara Municipal.

O orçamento do Poder Legislativo estabelecido na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 foi fixado no valor de R\$ 5.839.000,00 (cinco milhões oitocentos e trinta e nove mil reais)

1.2 - Repasses do Executivo

Mês	Valor Recebido	Data	Orçamento Aprovado
JANEIRO	R\$ 230.000,00	22/01/2019	R\$ 5.839.000,00
	R\$ 200.000,00	22/01/2019	
	R\$ 56.583,34	31/01/2019	
FEVEREIRO	R\$ 486.583,34	19/02/2019	Saldo a receber
MARÇO	R\$ 486.583,34	21/03/2019	
ABRIL	R\$ 486.583,34	23/04/2019	
TOTAL DE REPASSE	R\$ 1.946.333,36		R\$ 3.892.666,64

Fonte: Sistema Cecam

DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000
Tel: (11) 4661-9472 – Ramal 108 – Email: jaqueline@camaraembuguacu.sp.gov.br



Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Observa-se o correto valor dos Duodécimos recebidos, porém o descumprimento do Artigo 168 da Constituição Federal relativo as datas de envio nos meses de Janeiro, Março e Abril.

1.3 - Verificação do orçamento compatível com os limites legais

CUMPRIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL 25/2000, ART. 29/A CF			
Receita Tributária	Limite Constitucional (7%)	Orçamento Aprovado	Percentual Atingido
R\$ 85.106.034,00	R\$ 5.957.422,38	R\$ 5.839.000,00	6,86%

Verifica-se o cumprimento do disposto na Lei.

1.4 - Relatório de Gestão Fiscal 1º Quadrimestre de 2019.

Receita Corrente Líquida	Despesa Total com Pessoal	Limite Máximo (6%)	Limite Prudencial (95%)	Percentual Atingido
R\$ 139.475.236,25	R\$ 4.075.522,50	R\$ 8.368.514,18	R\$ 7.950.088,47	2,92%
Data da publicação	Meio da publicação			
28/05/2019	Site Oficial			

Fonte: Sistema Cecam

Após análise do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2019, a despesa com Pessoal da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, se manteve dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As publicações foram efetivadas dentro do prazo legal.

DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000
Tel: (11) 4661-9472 – Ramal 108 – Email: jaqueline@camaraembuguacu.sp.gov.br



Câmara Municipal de Embu-Guaçu

1.5 - Execução Orçamentária no período

DESPESA ORÇAMENTÁRIA					
Mês	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga
JANEIRO	R\$	967.995,53	R\$	277.815,38	R\$ 221.098,55
FEVEREIRO	R\$	518.931,53	R\$	413.898,07	R\$ 386.332,13
MARÇO	R\$	377.735,47	R\$	393.831,55	R\$ 415.225,06
ABRIL	R\$	740.189,28	R\$	565.504,41	R\$ 530.156,92
TOTAL	R\$	2.604.851,81	R\$	1.651.049,41	R\$ 1.552.812,66

Fonte: Sistema Cecam

Verificou-se que no mês de Janeiro, os empenhos foram confeccionados na modalidade Global. Desta forma explica-se o alto valor da despesa empenhada no início do exercício.

Os empenhos estão sendo realizados de maneira prévia e a descrição dos itens foram bem elaborados evitando a descrição genérica.

A ordem de pagamento dos empenho encontram-se devidamente assinadas.

1.6 - Ordem Cronológica

Os pagamentos obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

1.7 - Conferência dos empenhos quanto a liquidação e pagamento.

Os pagamentos foram devidamente comprovados através da emissão de cheques e depósitos.

DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000
Tel: (11) 4661-9472 – Ramal 108 – Email: jaqueline@camaraembuguacu.sp.gov.br



Câmara Municipal de Embu-Guaçu

1.8 - Alterações Orçamentárias

CRÉDITOS SUPLEMENTARES		
AUTORIZAÇÃO LEGAL	MÊS	VALOR
Decreto nº 20/2019	Fevereiro	R\$ 100.000,00

Fonte: Sistema Cecam

1.9 - Adiantamentos Concedidos

Atos Regulamentatórios: Resolução nº 07 de 23 de Junho de 2009.

Resolução nº 09 de 23 de Setembro de 2009.

Os Adiantamentos são solicitados com antecedência através de requerimento específico expedido pela Seção de Contabilidade conforme Resolução nº 07/2009 e 09/2009.

DESPESAS COM DIÁRIAS, VIAGENS E ADIANTAMENTOS						
Data	Emp.	Discriminação	Valor	Devolução	Prestação de contas regular?	
					Sim	Não
15/04	231	Adiantamento de verba, despesas com hotel, passagens aéreas, alimentação e traslado DF - Brasília - Vereador Carlos H. Shyton	2.000,00	-	-	-
15/04	234	Adiantamento de verba, despesas com hotel, passagens aéreas, alimentação e traslado DF - Brasília- Vereador Lisandro	2.000,00	-	-	-
15/04	237	Adiantamento de verba, despesas com hotel, passagens aéreas, alimentação e traslado DF - Brasília- Vereador - André Messias	2.000,00	-	-	-

Fonte: Sistema Cecam

A prestação de contas dos recursos concedidos a título de adiantamento, serão analisadas no próximo relatório.

DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000
Tel: (11) 4661-9472 – Ramal 108 – Email: jaqueline@camaraembuguacu.sp.gov.br



Câmara Municipal de Embu-Guaçu

1.10 - Despesas Impróprias.

Em análise aos empenhos, não foram encontradas despesas impróprias, todas as despesas são compatíveis com a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

DEMAIS ANÁLISES QUANTO AO ITEM	SIM	NÃO	Justificativa se necessário
Em Auditoria Anterior, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações para algum item?		X	

2 - TESOUREARIA

A Câmara Municipal não possui tesoureiro.

3 - GESTÃO DE PATRIMÔNIO

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO – Ato do Presidente nº 003/2019

Presidente:José Roberto Garcia Soria

Membro: Eliel Bonfim dos Santos

Membro: Yolanda Mitiko Vital Fernandes

Relação de Bens Patrimoniais Adquiridos no 1º Quadrimestre				
Data da Aquisição	Nº Placa	Descrição	Localização	Valor
11/03	1206	Computador desktop	Sala Contabilidade	R\$ 2.700,00
13/03	1207	Fragmentadora de papel	Almoxarifado geral	R\$ 698,00
13/03	1208	Fragmentadora de papel	Sala Secret. Adm.	R\$ 698,00
03/04	1209	Computador desktop	Sala da chefia legislativa	R\$ 3.390,00
Total das aquisições				R\$ 7.486,00

Fonte: Sistema Cecam

DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000
Tel: (11) 4661-9472 – Ramal 108 – Email: jaqueline@camaraembuguacu.sp.gov.br